



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 180/2025

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PEDIÁTRICO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e**

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implantação de um Hospital Pediátrico no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que os hospitais infantis são responsáveis por realizar atendimentos dedicados ao público pediátrico, ou seja, o hospital inteiro é destinado a atender crianças com doenças ou traumas diversos, muitas vezes com risco de vida comprometido já nas primeiras horas de vida;

Considerando que o atendimento pediátrico demanda uma equipe especializada para esse público, uma vez que a criança tem necessidades muito diferentes dos adultos. Não apenas nos cuidados médicos, mas também na parte estrutural, desde móveis, decoração, equipamentos, todas as instalações são feitas para as crianças;

Considerando que um hospital pediátrico oferece tratamento necessário a garantir a recuperação dos pequenos pacientes, contando com um suporte avançado, seja em medicamentos, equipamentos e equipe multidisciplinar de profissionais da saúde;

Considerando que é necessário prover a assistência pública especializada à criança e ao adolescente nas diversas áreas relativas à sua saúde, inclusive psicológica e social, com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, em apoio diagnóstico e internações, de forma a garantir um atendimento de excelência e de saúde;

Considerando que Hospital Pediátrico, concentra meios técnicos e humanos qualificados e tem o objetivo de prestar assistência a crianças e adolescentes em situações de emergência e agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida e exigem tratamento imediato, que poderão fornecer cuidados de saúde de modo programado a doentes em ambulatório;

Considerando que com a implantação desta modalidade de hospital no município, estará otimizando os atendimentos, promovendo recuperação da saúde de forma especializada a esta parcela da população, com cuidados integrais e tratamento adequado, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

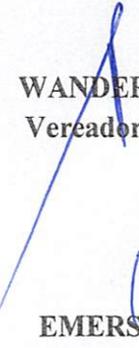


# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2025.



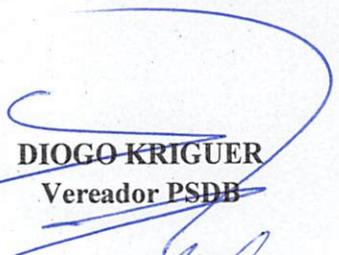
WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas



ADIR CUNICO  
Vereador NOVO



DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB



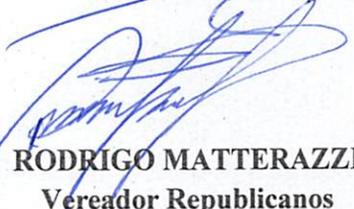
EMERSON FARIAS  
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL



PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB



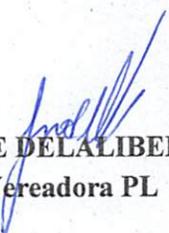
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos



TOCO BAGGIO  
Vereador PSD



BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos



JANE DELALIBERA  
Vereadora PL